



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 3669/2025.

de 17 de janeiro de 2025.

“Dispõe sobre a Transferência por Anulação e Suplementação de Dotação no Exercício Vigente, na ordem de R\$ 173,41 e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 10 da Lei nº 1.467 de 27 de Dezembro de 2024 c/c art. 1º da Lei nº 677 de 28 de maio de 2014, (regulamenta remanejamento, transposição e transferência), considerando os fundamentos que dispõe a Lei Federal 4320/64 e Lei Complementar 101/2000.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Autorizado a efetuar adequação na LOA, por transferência via Anulação dentro da mesma ação no valor de **R\$ 173,41 (cento e setenta e três reais e quarenta e um centavos)**, conforme classificação funcional, programática e econômica a seguir:

CÓDIGO	HISTÓRICO	VALOR
02.00	EXECUTIVO	
02.06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E TURISMO	
20.606.0008.2028	OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS SEMMAAGRIT	
3.3.90.47 - 168	Obrigações Tributárias e Contributivas	173,41
	TOTAL DA TRANSFERÊNCIA	173,41

Art. 2º. Fica Autorizado a efetuar adequação na LOA, via Anulação dentro da mesma ação no valor de **R\$ 173,41 (cento e setenta e três reais e quarenta e um centavos)**, visando a cobertura de transferência, conforme classificação funcional, programática e econômica a seguir:

CÓDIGO	HISTÓRICO	VALOR
02.00	EXECUTIVO	
02.06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E TURISMO	
20.606.0008.2028	OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS SEMMAAGRIT	
3.3.90.93 - 169	Indenizações e Restituições	173,41
	TOTAL DA ANULAÇÃO	173,41

Art. 3º. O valor total a ser anulado para a cobertura do presente decreto é **R\$ 173,41 (cento e setenta e três reais e quarenta e um centavos)**;

Art. 4º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação;

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal
(documento assinado eletronicamente)





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	3669	17/01/2025
ID: 214157		Processo
CRC: 5A38762B		Documento
Processo: 0-0/0		
Usuário: MILTON CAETANO DA SILVA		
Criação: 17/01/2025 07:40:41	Finalização: 17/01/2025 07:43:06	
MD5: D76847C4DF04955B633409979328FC50		
SHA256: C032E108BD05B8C2DBE2BB2360F14411DA2C38BCF2B1F923656D0A1F902A7F60		

Súmula/Objeto:

"Dispõe sobre a Transferência por Anulação e Suplementação de Dotação no Exercício Vigente, na ordem de R\$ 173,41 e dá outras providências"

INTERESSADOS

JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE	Mirante da Serra	RO	17/01/2025 07:42:03
--------------------------------	------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

Transferência Orçamentaria	17/01/2025 07:42:22
----------------------------	---------------------

CIENTES

VALTER MARCELINO DA ROCHA	17/01/2025 07:54:18
---------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



JOSE CARLOS PEREIRA DE ANDRADE

PREFEITO

17/01/2025 13:00:59

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 214157 e o CRC 5A38762B.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO
17 JAN. 2025 - 24 JAN. 2025

Publicado

KÊNIA RODRIGUES PEREIRA
Subcoordenação Administrativa SEMUG
Portaria nº 7370/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO

17 JAN. 2025 - 24 JAN. 2025
PUBLICADO

Anaethely da Costa